	REGULAMENTO DO SUPERCONCURSO INFLUENCIADOR DOS 40 ANOS HAVAN	Emissão 20/05/2026	Classificação PÚBLICO
---	---	-------------------------------	----------------------------------

HAVAN S/A, doravante empresa organizadora, com sede na Rodovia Antônio Heil, nº 200, Centro II, na cidade de Brusque, Santa Catarina – CEP: 88.353-100, inscrita no CNPJ sob o nº 79.379.491/0001-83, representada neste ato por seus representantes legalmente constituídos conforme o estatuto social da companhia.

1. MODALIDADE DA PROMOÇÃO: Promoção comercial, na modalidade concurso.

1.1. Objeto: O presente regulamento tem por objetivo estabelecer as regras da promoção “**SUPERCONCURSO INFLUENCIADOR 40 ANOS HAVAN**”, realizada em comemoração aos 40 anos da Havan, celebrados em junho de 2026. A ação tem como objetivo engajar *creators* e influenciadores de todo o Brasil por meio da criação de conteúdos criativos, autênticos e alinhados ao espírito festivo da campanha, destacando a temática “Como a Havan faz parte da sua vida durante esses 40 anos”, de acordo com o nicho e a identidade de cada participante, promovendo interação com o público e fortalecendo a conexão com a marca.

2. ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA PROMOÇÃO: Nacional.

3. PERÍODO DE DURAÇÃO: 01/06/2026 a 07/07/2026.

3.1. PUBLICAÇÕES DEVEM SER FEITAS ENTRE: 01/06/2026 a 28/06/2026.

3.2. A DIVULGAÇÃO DOS GANHADORES DO CONCURSO SERÁ EM: 03/07/2026.

3.2.1. Podem acontecer alterações das datas sem aviso prévio, mediante comunicação pelos canais oficiais.

4. PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderá participar toda e qualquer pessoa física, residente no Brasil que possua perfil público no Instagram e/ou no TikTok, **EXCETO** colaboradores e familiares diretos de colaboradores das Lojas Havan, Administração, CDH e Postos, prepostos, diretores e administradores da **HAVAN S/A**, nem familiares diretos, ou quaisquer pessoas envolvidas diretamente na organização do concurso;


4.1.1. Menores de 18 anos de idade que participarem do concurso, deverão ser devidamente autorizadas por seu responsável legal;

4.2. A pessoa que concorrer ao concurso **NÃO PODERÁ** possuir **QUALQUER** grau parentesco com os gerentes das filiais participantes;

4.3. Para efetuar a participação no concurso, o participante deverá consultar o regulamento, acessando o link <[SuperConcurso Influenciador 40 anos Havan](#)>

4.3.1. Após a leitura do regulamento, o candidato/participante deverá realizar sua inscrição exclusivamente por meio da *landing page* oficial do concurso através do link <cloud.info.havanlojas.com.br/superconcurso40anoshavan>;



	REGULAMENTO DO SUPERCONCURSO INFLUENCIADOR DOS 40 ANOS HAVAN	Emissão 20/05/2026	Classificação PÚBLICO
---	---	-------------------------------	----------------------------------

4.3.2. Após realizar a inscrição acima mencionada, o candidato/participante deverá gravar e editar conforme sua criatividade e autenticidade, e publicar no Instagram e/ou TikTok, um vídeo com conteúdo conforme descrito no objeto do regulamento item 1.1., que contenha no mínimo 30 segundos e no máximo 2 minutos, tendo como tema principal “Como a Havan faz parte da sua vida durante esses 40 anos?”, de acordo com o nicho do seu perfil e utilizando o jingle da campanha como trilha sonora, e com as duas hashtags na legenda #InfluenciadorHavan40 e #40anosHavan ;

4.3.3. A data de publicação do vídeo mencionado acima, deve ocorrer entre os dias 01/06/2026 à 28/06/2026;

4.3.4. O participante deverá marcar os perfis oficiais da @havanoficial;

4.4. Poderá ser publicado mais de um vídeo por perfil.

5. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

5.1. Os vídeos serão avaliados com base nos critérios elencados no item 4., além da criatividade, autenticidade, engajamento da publicação;

5.2. As publicações serão analisadas pela comissão organizadora do concurso, que selecionará os cinco melhores vídeos entre os dias 29/06/2026 e 30/06/2026;

5.3. A Havan publicará no dia 01/07/2026 em seu perfil oficial no Instagram, os 5 melhores vídeos selecionados pela comissão organizadora, onde serão submetidos a uma votação popular;

5.4. A divulgação do ganhador do título de Influenciador 40 anos Havan será feita nos perfis oficiais da Havan no Instagram e TikTok, até às 23:59 do dia 03/07/2026.

6. PREMIAÇÃO

6.1. O ganhador da promoção “Superconcurso Influenciador dos 40 anos Havan”, receberá:


- **1º LUGAR: R\$ 40.000,00** (*quarenta mil reais*) em **contrato de prestação de serviços de marketing** com Havan (apenas mediante CNPJ);
- **2º LUGAR: R\$ 5.000,00** (*cinco mil reais*) exclusivamente em **vale compras** Havan;
- **3º LUGAR: R\$ 3.000,00** (*três mil reais*) exclusivamente em **vale compras** Havan;
- **4º LUGAR: R\$ 2.000,00** (*dois mil reais*) exclusivamente em **vale compras** Havan;
- **5º LUGAR: R\$ 1.000,00** (*mil reais*) exclusivamente em **vale compras** Havan;

6.1.1. A premiação não inclui despesas com deslocamento, hospedagem ou alimentação de nenhuma natureza;

6.1.2. A premiação é pessoal e intransferível;

6.2. O vencedor será comunicado pela empresa organizadora do concurso a Havan, mediante ligação telefônica



	REGULAMENTO DO SUPERCONCURSO INFLUENCIADOR DOS 40 ANOS HAVAN	Emissão 20/05/2026	Classificação PÚBLICO
---	---	-------------------------------	----------------------------------

e/ou mensagem via WhatsApp, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado no Instagram Oficial da Havan;

6.2.1. Caso a notificação seja infrutífera, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, proceder-se-á um novo vencedor, caso não haja retorno dentro desse prazo, ou se não for possível estabelecer contato efetivo com o(a) influenciador(a) selecionado(a), será considerado automaticamente como ganhador(a) o(a) segundo(a) colocado(a) mais votado(a), e o mesmo processo de contato será aplicado.

6.2.2. A **HAVAN S/A** não se responsabiliza por situações que impossibilitam o contato com o vencedor do concurso;

6.3. Em nenhuma hipótese, o prêmio será convertido em dinheiro, utilizado para pagamento de faturas do cartão **HAVAN S/A** ou transferido para terceiros, visto que o prêmio é individual e intransferível, de modo que **NÃO** poderá ser usufruído por outra pessoa;

6.4. A Havan se reserva o direito de realizar a consulta da situação cadastral e financeira dos participantes finalistas, inclusive mediante verificação de eventuais pendências ou débitos em aberto junto a empresa. Caso seja identificado que o participante possui qualquer tipo de débito com a Havan, o mesmo será automaticamente desclassificado, sendo convocado o próximo colocado, conforme critério estabelecido neste regulamento.

6.5. Os prêmios do segundo ao quinto lugar serão disponibilizados da seguinte forma: o vale-compras deverá ser retirado pelo contemplado em loja física da Havan, mediante agendamento prévio; e a formalização do contrato como Influenciador Havan ocorrerá por meio de assinatura digital.

6.6. Menores de 18 anos de idade que vencerem o concurso, deverão ser devidamente acompanhados de seu responsável legal no ato de retirada do Vale Presentes;

7. RETIRADA DO PRÊMIO

7.1. Os vencedores do segundo ao quinto lugar, deverão apresentar no ato da retirada do Vale Compras, os seus documentos de identificação originais **(RG e CPF)**;


7.1.1. Os participantes ganhadores, cuja a idade não atinja **18 (dezoito) anos** completos, deverão estar devidamente acompanhados de seus responsáveis, munidos de documentos com foto;

7.2. No ato da retirada do Vale Compras, os vencedores assinarão o respectivo **Recibo de Entrega de Prêmio**;

7.3. Em nenhuma hipótese, o prêmio poderá ser convertido em dinheiro, ou trocado por outro produto ou serviço, exceto o vencedor do primeiro lugar.

7.4. O vencedor do primeiro lugar deverá apresentar documentos e informações pessoais necessárias a fim de a Havan confeccionar o Contrato de Prestação de Serviço de Marketing, momento na qual deverá apresentar um CNPJ de sua titularidade, tendo em vista que a Havan não faz contratações via CPF.



	REGULAMENTO DO SUPERCONCURSO INFLUENCIADOR DOS 40 ANOS HAVAN	Emissão 20/05/2026	Classificação PÚBLICO
---	---	-------------------------------	----------------------------------

8. PUBLICIDADE

8.1. O participante autoriza a divulgação de sua imagem, voz e nome, caso a **HAVAN S/A** solicite para divulgação, que poderá ser via **INTERNET** ou qualquer veículo de comunicação que a **HAVAN S/A** achar pertinente, inclusive do vídeo vencedor do concurso;

8.2. O regulamento do concurso estará disponível aos interessados, através de link do concurso;

8.3. Os participantes do concurso, ao publicarem o vídeo, concordam em ceder gratuitamente o direito de uso de imagem, nome e voz para fins de divulgação do concurso e da Havan, em qualquer meio de comunicação;

8.4. Os vídeos que contiverem linguagem inadequada, ofensiva ou que de qualquer maneira desrespeitem direitos de terceiros serão automaticamente desclassificados;

8.5. A Havan não se responsabiliza por publicações não localizadas por falha no cumprimento das regras, sejam hashtags, marcações de pessoas ou perfil privado.

8.6. O participante declara ser o único responsável pelo conteúdo publicado, isentando a Havan de quaisquer reivindicações de terceiros.

9. TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS:


9.1. É papel da **HAVAN S/A**, na qualidade de Controlador de dados pessoais, tratar com ética, respeito e transparência os dados pessoais de seus clientes, colaboradores, parceiros e terceiros dos quais a **HAVAN S/A** se relaciona, mantendo toda privacidade e proteção necessária ao cumprimento da Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e ao seu propósito como organização;

9.2. Para a realização do concurso a **HAVAN S/A** tratará os dados pessoais do(a) **PARTICIPANTE** da seguinte forma:

9.2.1. No dia da seleção dos ganhadores, serão tratados nome, CPF, telefone, documento de identidade para identificar o vencedor ou seu responsável, além dos dados informados no 7.4.;

9.3. Todo tratamento de dado pessoal realizado com a finalidade de registro do concurso é obtido mediante o consentimento livre, inequívoco e explícito do (a) **PARTICIPANTE**, confirmado no momento em que este (a) participar;

9.4. A **HAVAN S/A** manterá os dados pessoais armazenados somente enquanto forem necessários para cumprirem as finalidades das quais forem coletadas, eliminando-os ao término do tratamento, caso não haja outro fundamento para armazená-los, como o tratamento para fins legítimos, cumprimento de obrigações legais ou regulatórias, bem como para resguardar direitos da **HAVAN S/A**;

	REGULAMENTO DO SUPERCONCURSO INFLUENCIADOR DOS 40 ANOS HAVAN	Emissão 20/05/2026	Classificação PÚBLICO
---	---	-------------------------------	----------------------------------

9.5. O (a) **PARTICIPANTE** ou seu responsável poderá consultar a Política de Privacidade da **HAVAN S/A** acessando o link: <https://www.havan.com.br/politica-de-privacidade> para obter mais informações.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão preliminarmente, dirimidas pela **HAVAN S/A**;

10.2. Trata-se de concurso promocional de participação gratuita, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento pelos participantes;

10.3. Qualquer tentativa de manipulação ou fraude resultará na desclassificação do **PARTICIPANTE**;

10.4. Por se tratar de campanha de caráter testemunhal, o **PARTICIPANTE** compromete-se a confirmar, sempre que questionado em público, as referências elogiosas que fará da **HAVAN S/A.**, sob pena de esta valer-se das medidas judiciais cabíveis para ressarcir-se de prejuízos advindos da sua conduta ou posicionamento contrário ao aqui estabelecido;

10.5. A premiação do presente concurso é de caráter pessoal e intransferível;

10.6. A Havan se reserva no direito de alterar unilateralmente as datas contidas neste regulamento, inclusive sem aviso prévio mediante a publicação de alteração em suas redes;

10.7. Este regulamento poderá ser alterado pela **HAVAN S/A** a qualquer momento, caso necessário;


10.8. O presente Regulamento encontra-se registrado junto ao Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Brusque/SC.

Brusque/SC, 20 de maio de 2026.

HAVAN S.A.
CNPJ: 79.379.491/0001-83
Edson Luiz Diegoli
Diretor Presidente

HAVAN S.A.
CNPJ: 79.379.491/0001-83
Jaison Gamba
Diretor Financeiro



	REGULAMENTO DO SUPERCONCURSO INFLUENCIADOR DOS 40 ANOS HAVAN	Emissão 20/05/2026	Classificação PÚBLICO
---	---	-------------------------------	----------------------------------

ANEXO I:

1	Cidade	Local	Divulgação do Resultado	Retirada do Prêmio
Junho/Julho	Brusque/SC	Havan S/A	03/07/2026	Agendamento